



N.º	Nome	Matrícula	Cargo	+ %	Tempo de Serviço
1	ANTENOR DE OLIVEIRA E SANTOS	05.203.522	Técnico Administrativo	1%	37 anos em 22/05/23
2	CLAUDIO CARDOSO DE AZEVEDO	05.524.235	Comissionado	1%	16 anos em 19/07/23
3	CAROLINA PEREIRA GABRIELLI GOMES	05.584.640	Comissionado	1%	08 anos em 01/08/23
4	ELIENE DE ALCANTARA VIEIRA	12.219.209	Técnico Administrativo	1%	40 anos em 13/08/23
5	EVANILDO GOMES DE OLIVEIRA	05.529.085	Comissionado	1%	12 anos em 02/11/23
6	ERIBALDO SANTOS SILVA	05.555.997	Comissionado	1%	10 anos em 28/09/23
7	EDNALVA SILVA DE LIMA	05.241.962	Comissionado	1%	31 anos em 25/11/22
8	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	05.323.752	Comissionado	1%	24 anos em 28/04/23
9	ELZON CLARISVAL S. SOBRINHO	05.328.521	Comissionado	1%	24 anos em 28/04/23
10	FREDERICO GUSTAVO H R DOS SANTOS	05.296.991	Comissionado	1%	26 anos em 23/10/23
11	GERSON EVANGELISTA MOREIRA	05.628.855	Comissionado	1%	06 anos em 30/09/23
12	HILDENATO NUNES DE OLIVEIRA	05.178.805	Técnico Administrativo	1%	44 anos em 13/06/23
13	ICARO ALMEIDA SANTOS	05.585.250	Comissionado	1%	08 anos em 14/08/23
14	JACKSON PINTO GOIS	05.191.135	Aux. Administrativo	1%	38 anos em 10/07/23
15	JAIRO COSTA SIMÕES	05.493.089	Comissionado	1%	14 anos em 13/03/23
16	JOSELITO DE JESUS SILVA	05.105.574	Aux. Administrativo	1%	44 anos em 02/05/23
17	JUVENAL SANTOS DE SANTANA	05.447.832	Comissionado	1%	27 anos em 12/10/23
18	LOURIVAL JORGE O. B. DE SOUZA	05.529.089	Comissionado	1%	12 anos em 02/11/23
19	NORIMAR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	05.520.446	Comissionado	1%	12 anos em 19/04/23
20	PAULO CESAR LOPES	05.203.431	Técnico Administrativo	1%	37 anos em 22/05/23
21	PAULO MARINHO DOS SANTOS	05.507.145	Comissionado	1%	13 anos em 20/03/23
22	RICARDO COELHO RAYMUNDO	05.453.315	Comissionado	1%	16 anos em 28/04/23
23	RITA DE CASSIA PEREIRA CARDOSO	05.203.429	Técnico Administrativo	1%	37 anos em 22/05/23
24	RONEM AMORIM DO COUTO	05.575.169	Comissionado	1%	09 anos em 08/10/23
25	SERGIO DO NASCIMENTO TAVARES	05.618.137	Comissionado	1%	06 anos em 21/02/23

CASA MILITAR DO GOVERNADOR, 20 de novembro de 2023.

Anailton Mauricio Costa - Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00716796 de 23 de Novembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IZABEL CRISTINA LIMA GUIMARAES**, matrícula nº 13312482, para, em razão de Férias no período de 13 de Novembro de 2023 a 22 de Novembro de 2023, substituir **JULIANA MENDES SIMOES**, matrícula nº 06441211, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚC INS DÍV ATIVA PRO PAR AJU EXE FISCAL.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00716857 de 23 de Novembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 06415235, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 16 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, substituir **ALESSANDRA FRANCO BACELAR PEDREIRA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 06346169, no cargo Procurador Assistente, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00718100 de 23 de Novembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408441	FERNANDA DE SANTANA VILLA	10.02.2014/09.02.2019	15.12.2023	19.01.2024

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00725030 de 23 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de

1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010857	ANTONIO COSME DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	02.10.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 21/11/2023

Processo SEI nº 009.15715.2022.0011677-82. Requerente: Instituto de Assistência Familiar e de Seguridade Social Beneficente dos Servidores Públicos Estaduais - SERVBEN Assitencial. **Assunto:** Inscrição no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia. **Decisão:** **AUTORIZO**, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 c/c art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 480, referente ao processo Sei nº 009.0227.2023.0045948-91, publicada no DOE de 22.11.2023,

ONDE SE LÊ:

Recursos Indeferidos

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
074.7008.2023.0082015-98	Ana Paula Souza do Prado Anjos	74.520.342	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 21.071/2022.
074.8577.2023.0082508-81	Marlúcia Moura Duarte Bispo	74.520.773	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 21.071/2022.

LEIA-SE:

Recursos Deferidos

Nº Processo	Interessado	Matrícula
074.7008.2023.0082015-98	Ana Paula Souza do Prado Anjos	74.520.342
074.8577.2023.0082508-81	Marlúcia Moura Duarte Bispo	74.520.773

Portaria Nº 00719277 de 23 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINALDO REIS DE CARVALHO, proc. 011.5536.2022.0089917-04, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IVA, matrícula 11273315, proventos integrais - R\$9.343,59 (nove mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.601,96, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.150,49, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.242,53, 22.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.052,01, Aula Extraord Incorp - R\$0,68, 1.82 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$83,76, 16.34 % Atividade Classe Incorp - R\$751,96, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$460,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00703301 de 23 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE JORGE SANTOS FARIAS, proc. 023.8119.2023.0003073-00, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16229832, proventos integrais - R\$10.008,86 (dez mil e oito reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.853,63, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$611,70, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.112,18, Plantao Noturno Inc - R\$333,06, 46.66 % CET Incorp Venc Basico - R\$864,90, 16.56 % GSP Judicial - R\$435,37, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.629,02, 21.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$395,38, Hora Extra 50% Inc - R\$1.773,62. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.